CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

MAIS PERTO DE VOCÊ

**PORTARIA Nº030/2025 - DPL**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

***CONSIDERANDO*** *a Resolução n° 013, de 30 de setembro de 2021.*

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE PÚBLICO:**

| NOME/VEREADOR: | CARGO: |
|---|---|
| VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO "DOUTOR JONAS GODEIRO" | **PRESIDENTE** |
| VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA "LÉO LIMA" | **VICE-PRESIDENTE** |
| VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS "RÁRIKA BASTOS" | **MEMBRO** |
| VEREADOR SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO "SERGINHO MUNIZ" | **MEMBRO** |

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de junho de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**
Vereador/Presidente

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

Desenvolvimento Econômico; Função: 27 – Desporto e Lazer; Sub função: 695 – Turismo; Programa: 0026 – Ação desportiva e de lazer; Ação: 1508 – Realização de festivais voltados para o segmento do turismo cultural do município; Natureza de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 27 de Junho de 2025

**Gilney Michell Delmiro de Góis**
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 108/2025 – SETUDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24.075/2025 CONTRATANTE / CONTRATADO: O Município de Parnamirim – RN através da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE / A K B DA COSTA – CNPJ: 60.615.319/0001-53. OBJETO: O objeto da presente avença consiste na contratação da empresa A K B DA COSTA inscrita no CNPJ 60.615.319/0001-53 para apresentação da artista Andryelly Costa no evento Arraiá da Comunidade que ocorrerá no dia 28 de junho. VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data de sua assinatura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.141 – Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico; Ação 1508 – Realização de festivais voltados para o segmento do turismo cultural do município, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 15000006 Recursos Próprios – Emendas Impositivas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/21.

Parnamirim/RN, 27 de junho de 2025

**Gilney Michell Delmiro de Góis**
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA**
Câmara Municipal de Parnamirim

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº030/2025 – DPL

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n° 013, de 30 de setembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO TRANSPORTE PÚBLICO:**

| NOME/VEREADOR: | CARGO: |
|---|---|
| VEREADOR JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO "DOUTOR JONAS GODEIRO" | **PRESIDENTE** |
| VEREADOR LEONARDO LIMA DA COSTA "LÉO LIMA" | **VICE-PRESIDENTE** |
| VEREADORA RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS "RÁRIKA BASTOS" | **MEMBRO** |
| VEREADOR SÉRGIO MURILO MUNIZ DE ARAÚJO "SERGINHO MUNIZ" | **MEMBRO** |

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 18 de junho de 2025.

**CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA**
Vereador/Presidente

### Portaria nº 348/2025 – DRH

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Ilane Assunção Virgílio, matrícula: 2448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo nesta Casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2024.

**César Augusto de Paiva Maia**
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

### Portaria nº 350/2025-DRH

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar **sem efeito** a **Portaria nº 168/2025–DRH**, de 18 de março de 2025, publicada em Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN de número 4595, na data de 19 de março de 2025.